

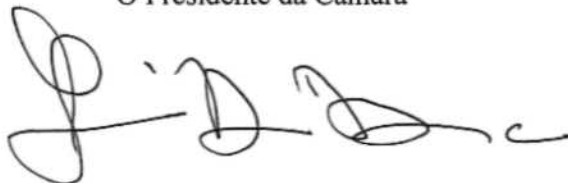
EDITAL N.º 4/DAF-2010

JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, faz saber que em reunião ordinária da Câmara Municipal de Sernancelhe, que se realizou no dia 26 de Janeiro de 2010, foi deliberado aprovar o projecto de regulamento e tabela de taxas do Município de Sernancelhe bem com a sua submissão a apreciação pública para recolha de sugestões, durante o prazo de 30 dias após a data da publicação do presente edital, em conformidade com o disposto no artigo 188º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. Dentro do referido prazo os interessados podem dirigir por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe.

Devido à sua extensão se torna público que o referido projecto de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sernancelhe e o Estudo de Fundamentação Económico-Financeira do valor das taxas encontra-se patente ao público para consulta na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sernancelhe, podendo também ser consultado em www.cm-sernancelhe.pt

Sernancelhe, 27 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara



(José Mário de Almeida Cardoso)